



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

Acta número dois do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no edifício sede e sala de reuniões das Juntas de Freguesia da Cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), com as seguintes presenças: -----

---- Presidente da Assembleia, Carlos Manuel Simões Rodrigues; Primeiro-Secretário da Assembleia, Maria de Fátima Lopes Coelho; Segundo-Secretário da Assembleia, Rogério Paulo Ferreira Correia; e dos Vogais da Assembleia, Maria Manuela Santos Silva Sá, Leonel Filipe Ferreira Manha, Teresa de Jesus Freire Pereira Rosa, Lucinda Júlia Rodrigues Lobo, José Eduardo Branco Ruivo Dourado, Marta José Guerra Pereira Silva, Paulo Jorge Gomes Tito, António Manuel Calado Nobre, Paulo Jorge Fonseca Gonçalves Mendes e Maria da Graça Cachado Ribeiro de Carvalho Ferreira. -----

---- A ordem de trabalhos da sessão foi a seguinte: -----

---- Ponto um: Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----

---- Ponto dois: Apreciação e eventual aprovação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia destinado ao mandato 2013-2017; -----

---- Ponto três: Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia; -----

---- Ponto quatro: Apreciação e aprovação do Orçamento da Junta de Freguesia referente ao período compreendido entre 23-10-2013 a 31-12-2013 ao abrigo das alíneas a) e b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 81/2013 de 6 de Dezembro; -----

---- Ponto cinco: Análise e aprovação do orçamento e Plano de Atividades da Junta de Freguesia para o ano 2014; -----

---- Ponto seis: Apreciação e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano 2014; -----

---- Ponto sete: Apreciação e aprovação da inscrição da Junta de Freguesia na ANAFRE; -----

---- Ponto oito: Apreciação e aprovação da localização da sede da Freguesia, conforme estipula o número 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro; -----

---- Ponto nove: Diversos. -----

---- No período antes da ordem do dia, o Sr. António Nobre, deseja as boas festas a todos os presentes e faz votos para que os trabalhos da assembleia corram bem. Refere ainda que a Lei n.º 75/2013, do direito da oposição não foi aplicada da melhor forma, uma vez que os documentos para a assembleia estiveram para consulta na sede da junta, quando os mesmos deveriam ser enviados às várias forças políticas para que as mesmas se pudessem pronunciar atempadamente, nomeadamente o PSD e a CDU. -----



*Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)*

---- O Sr. António Nobre propõe um voto de protesto relativo a uma descarga efectuada para o “Rio Almonda”, junto da estação elevatória de esgotos do Matadouro, no Largo de Santo André, que ocorreu no dia 11 de Dezembro. -----

---- Voto de protesto apresentado pelos eleitos do PSD: -----

---- “Foi tornado público no passado dia 11 de Dezembro através das redes sociais e distribuição por correio electrónico entre inúmeros munícipes Torrejanos um filme realizado por um cidadão em que era visível uma descarga efectuada para o “Rio Almonda”, junto da estação elevatória de esgotos de Matadouro, no Largo de Santo André. -----

---- Posteriormente foi dado conhecimento de que esta descarga havia sido realizada por uma empresa privada, contratada para o efeito pela empresa Águas do Ribatejo, E.I.M. --

---- As empresas em questão, Natureza Verde e Águas do Ribatejo, prestaram através de correio electrónico resposta a inúmeros contactos de cidadãos, manifestando o repúdio pelo ocorrido. -----

---- Nas respostas, ambas as empresas pretendem diminuir o facto ocorrido, apesar de conscientes de que os crimes ambientais são factos graves puníveis civil e criminalmente.

---- Não está na nossa competência, enquanto Assembleia de Freguesia, aplicar qualquer sanção deste âmbito. -----

---- No entanto temos o dever de nos pronunciar sobre os factos de relevo ocorridos na área de abrangência desta freguesia. -----

---- Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), aprova na sessão da Assembleia de Freguesia Ordinária do dia 27 de Dezembro do ano em curso, o seguinte voto de protesto: -----

---- 1 – Manifestar o nosso veemente repúdio por este crime ambiental ocorrido na área de abrangência desta freguesia, contra algo que consideramos um ícone do património natural do nosso concelho e freguesia, que deveria ser estimado, cuidado e preservado por todos os cidadãos e demais entidades, sejam estas públicas ou privadas. -----

---- Os eleitos do Partido Social Democrata, António Manuel Nobre, Paulo Jorge Fonseca Mendes e Maria da Graça Ferreira”. -----

---- O voto de protesto foi aprovado por unanimidade e será remetido à Câmara Municipal de Torres Novas, Assembleia Municipal de Torres Novas, Águas do Ribatejo, E.I.M, Órgãos de Comunicação Social locais e regionais e outras entidades consideradas relevantes por esta Assembleia de Freguesia. -----

---- A Sr^a. Marta Silva e o Sr. António Nobre referem que como o ponto dois da ordem de trabalhos, Regimento da Assembleia de Freguesia define como sede o edifício das Juntas de Freguesia da Cidade e o ponto oito é a apreciação e aprovação da localização



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

da sede da Freguesia, a ordem dos assuntos constante na ordem de trabalhos deve ser alterada. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---- Assim, a ordem e trabalhos passa a ser a seguinte: -----

---- Ponto um: Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----

---- Ponto dois: Apreciação e aprovação da localização da sede da Freguesia, conforme estipula o número 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro; -----

---- Ponto três: Apreciação e eventual aprovação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia destinado ao mandato 2013-2017; -----

---- Ponto quatro: Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia; -----

---- Ponto cinco: Apreciação e aprovação do Orçamento da Junta de Freguesia referente ao período compreendido entre 23-10-2013 a 31-12-2013 ao abrigo das alíneas a) e b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 81/2013 de 6 de Dezembro; -----

---- Ponto seis: Análise e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades da Junta de Freguesia para o ano 2014; -----

---- Ponto sete: Apreciação e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano 2014; -----

---- Ponto oito: Apreciação e aprovação da inscrição da Junta de Freguesia na ANAFRE; -----

---- Ponto nove: Diversos. -----

---- No que respeita ao ponto um, apreciação e votação da acta da reunião da sessão anterior. Colocado à votação o assunto foi aprovado por unanimidade. -----

---- Relativamente ao ponto dois, apreciação e aprovação da localização da sede da Freguesia, conforme estipula o número 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro, o Sr. Presidente da Junta informa que é apenas uma questão legal. -----

---- A Sr.ª Marta Silva solicita que exista um maior cuidado na elaboração de futuras ordens de trabalho e que em vez de “apreciação e aprovação” passe a constar “apreciação e votação”. -----

---- O Sr. Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia concorda e refere que no futuro haverá um maior cuidado na elaboração das referidas ordens de trabalho. -----

---- Colocado a votação o assunto foi aprovado por maioria com 12 votos a favor e uma abstenção de Manuela Sá que justifica o seu voto por desconhecer se existiu concordância entre os dois executivos que dividem o edifício da sede das Juntas de Freguesia da cidade e que tem de existir um acordo prévio para ficarem no mesmo edifício as duas Uniões de Freguesias. -----

---- O Sr. Presidente da Junta informa que o assunto em apreço se refere ao facto da União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago ficarem com sede no edifício



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

das Juntas de Freguesia da cidade. Quanto à outra União não se pode pronunciar, no entanto crê que a mesma se irá manter no mesmo espaço. -----

---- Passando-se de seguida ao ponto três, apreciação e eventual aprovação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia destinado ao mandato 2013-2017; -----

---- A Sr.^a Marta Silva chama a atenção para o facto de existirem algumas incorrecções no Regimento, nomeadamente a utilização do antigo e do novo acordo ortográfico, bem como algumas gralhas e solicita as referidas correções, referindo tratar-se de um documento importante cuja redação deve ficar o melhor possível. -----

---- O Sr. António Nobre sugere que seja acrescentado no artigo 12.º uma alínea que refira que as forças políticas recebam os documentos referentes aos assuntos agendados para as sessões da Assembleia de Freguesia, assim como conste num outro artigo que os membros da Assembleia de Freguesia gozam de todos os direitos do estatuto dos eleitos das autarquias locais. Foi ainda referido que devia estar consagrado no Regimento a definição de quais as reuniões ordinárias e extraordinárias da assembleia de freguesia, como se convocam e em que moldes funcionam. -----

---- O Sr. Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia agradece os contributos apresentados e concorda com as alterações propostas. -----

---- Colocado à votação o assunto foi aprovado por unanimidade com as devidas alterações propostas. -----

---- No que concerne ao ponto quatro, verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia. -----

---- O Sr. Presidente da Junta informa que o assunto está em conformidade com a Lei, existem mais de cinco mil eleitores e a verba despendida será da responsabilidade do orçamento de Estado, cabendo à Junta as despesas de representação. Nesse sentido não haverá qualquer prejuízo ou encargo para a Junta pelo facto de o presidente exercer o cargo a meio tempo. -----

---- No ponto cinco, apreciação e aprovação do Orçamento da Junta de Freguesia referente ao período compreendido entre 23-10-2013 a 31-12-2013 ao abrigo das alíneas a) e b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 81/2013 de 6 de Dezembro. -----

---- O Sr. António Nobre refere que este é um assunto que decorre da Lei, tratando-se de uma situação *sui generis* com a conturbada união de freguesias pelo que o PSD abstém-se. -----

---- A Sr.^a Marta Silva diz que não aprova um ato consumado e questiona se o saldo de gerência anterior é referente às três freguesias, facto que foi confirmado pelo Sr. Presidente da Junta. -----

---- A Sr.^a Marta Silva refere ainda que os saldos das gerências anteriores deveriam estar discriminados, constando a verba de cada junta de freguesia. O Sr. Presidente da Junta



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

solicitou a presença do funcionário da Junta, Nuno Tempero, que informa que como se trata de um orçamento único transitaram as verbas de cada uma das freguesias, correspondendo a verba ao total e, que a rubrica não permite que se desagregue em três freguesias. Nesse sentido, com o fecho de contas de cada freguesia a 26 de Setembro de 2013, algumas verbas transitaram do ano anterior. -----

---- O Sr. Paulo Tito diz não ter dúvidas que o trabalho esteja a ser bem feito, mas que não tem como comparar os orçamentos anteriores e dificulta tirar conclusões. -----

---- O Sr. Presidente da mesa da assembleia solicita os valores que transitaram de cada Junta. Santa Maria 59.961,62 € (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), Salvador 14.702,76 € (catorze mil, setecentos e dois euros e setenta e seis cêntimos) e Santiago 9.375,20 € (Nove mil, trezentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), valores remetidos ao Tribunal de Contas. -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral:

---- Minuta do ponto cinco, apreciação e aprovação do Orçamento da Junta de Freguesia referente ao período compreendido entre 23-10-2013 a 31-12-2013 ao abrigo das alíneas a) e b) do número 3 do artigo 2º da Lei nº. 81/2013 de 6 de Dezembro, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e treze.

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posto à aprovação o Orçamento da Junta de Freguesia referente ao período compreendido entre 23-10-2013 a 31-12-2013 ao abrigo das alíneas a) e b) do número 3 do artigo 2º da Lei nº. 81/2013 de 6 de Dezembro, depois de feitas algumas considerações acerca daqueles documentos, foram os mesmos aprovados por maioria com sete votos a favor um voto contra e cinco abstenções, com os valores seguintes: -----

---- Total das receitas correntes: sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete euros.

---- Total das receitas de capital: noventa e três mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e oito cêntimos. -----

---- Total das receitas: cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos. -----

---- Total das despesas correntes: setenta mil, setecentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos. -----

---- Total das despesas de capital: oitenta e cinco mil e seiscentos euros. -----

---- Total das despesas: cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. -----



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim, Primeiro Secretário desta Assembleia Maria de Fátima Lopes Coelho. -----

---- Passando ao ponto seis, análise e aprovação do orçamento e Plano de Atividades da Junta de Freguesia para o ano 2014. -----

---- A Sr.^a Manuela Sá pergunta se na rubrica parques e jardins o parque infantil de Gateiras não está contemplado. -----

---- O Sr. Presidente da Junta diz que está contemplado e que se não consta do Plano de Atividades foi um lapso, uma vez que o referido parque infantil foi o segundo a ser intervencionado pelo presente executivo, sendo o primeiro o de Pintainhos. As árvores foram cortadas na passada semana e o parque não foi pintado porque as condições climáticas não o permitiram. -----

---- A Sr.^a Marta Silva pergunta se na rubrica estradas e arruamentos está contemplada a estrada entre Marruas e Liteiros e informa que na Rua das Mós existe uma lomba muito acentuada que deveria ser corrigida. -----

---- O Sr. Presidente da Junta informa que a estrada de Liteiros até à igreja de Marruas já foi entregue a um empreiteiro para ser intervencionada e reparada. Quanto à Rua das Mós esclarece que o empreiteiro já foi contactado para corrigir essa situação. -----

---- A Sr.^a Lucinda Lobo pergunta quando é resolvida a situação da estrada que liga Liteiros a Zibreira, uma situação que se arrasta há vários anos, sem evolução. A falta de iluminação pública em alguns locais foi também referida. -----

---- O Sr. Presidente da Junta informa que a Rua 10 de Julho vai ser intervencionada aquando da realização das obras de saneamento que terão início em 2015 e que há um compromisso por parte da Câmara Municipal de que quando a empresa Águas do Ribatejo proceder aos trabalhos de saneamento a Câmara irá fazer a intervenção na estrada. -----

---- O Sr. Presidente de Junta informa também que a Calçada António Nunes irá ser intervencionada no início de 2014 e que em Janeiro ou Fevereiro começam as obras na Atouguia, acrescentando que não se consegue intervencionar todas as estradas e arruamentos, que há muitas situações urgentes e que tentam atenuar os casos mais críticos. -----

---- O Sr. António Nobre disse que o PSD fez cinco recomendações para o plano de atividades mas que apenas uma foi tida em consideração pelo executivo. Considera que algumas eram essenciais como a existência de uma rubrica para apoio a eventuais carências alimentares, uma vez que há muitas crianças que vão para a escola sem tomar pequeno-almoço e que apenas tomam uma refeição equilibrada por dia, o almoço. Adianta que era essencial a elaboração de um Regulamento de Apoio ao Associativismo,



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

para que quando as associações, colectividades e clubes se candidatam conheçam as regras e os critérios de forma a existir uma distribuição equitativa. Pergunta ainda porque o valor da rubrica do protocolo da EB1 de Liteiros é igual ao orçamento transato. No entanto, considera importante o facto de o executivo ter integrado uma das suas propostas. -----

---- O Sr. Presidente da Junta informa que a Junta de Freguesia realizou obras na antiga escola de Liteiros, que a Câmara ficou de pagar, mas até ao momento isso não se verificou, tratando-se de uma verba antiga que deve ser paga com o PAEL. -----

---- O Sr. Paulo Mendes pergunta porque há redução na verba de combustíveis e se isso não vai limitar a execução dos trabalhos por parte da Junta. -----

---- O Sr. Presidente da Junta explica que a rubrica foi reduzida porque antigamente se adquiria gasolina para moto serras, máquinas de limpeza e outras, mas que presentemente esses trabalhos são feitos por empresas. Informa ainda que em Janeiro a junta irá receber uma pessoa durante 30 horas que irá fazer trabalho comunitário e que poderá ser necessário adquirir combustíveis, razão pela qual teve de se abrir a rubrica. ---

---- O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia diz que o apoio ao associativismo é uma questão pertinente, que as verbas da Junta são reduzidas e que não faz grande sentido a existência de um regulamento, pois tem de imperar o bom senso. Acrescenta que existe um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que é dos melhores do país e não funciona. Informa ainda que faz parte de uma associação que tem 120 sócios e que recebe mais do Estado do que outras com 5.000 e que um regulamento com alguns critérios seria muito subjectivo. -----

---- A Sr.^a Manuela Sá diz que é mais susceptível de haver injustiças num município do que numa freguesia, um meio mais pequeno onde as pessoas se conhecem. -----

---- O Sr. Presidente da Junta diz que um regulamento pode definir regras, mas que há uma aproximação com todas as associações, um conhecimento profundo do que se faz e que sempre houve cuidado, sensatez e bom senso para apoiar minimamente, dependendo das actividades desenvolvidas. O executivo recebe muitos pedidos de apoio e não subsidia actividades de carácter profissional só amadores com crianças e jovens. Acrescenta que a União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago é que a que tem mais coletividades e que solicita sempre o plano de actividades a cada associação. -----

---- O Sr. António Nobre agradece a explicação e diz que facilmente se elaboravam os critérios, uma vez que existem era só passar para o papel. Disse que tem passado por algumas colectividades, algumas com cargos de dirigente e que é contra os subsídios dependentes, e que com critérios definidos e objectivos se evitava a avalanche de pedidos. -----



*Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)*

---- A Sr.^a Lucinda Lobo diz que tem algumas dúvidas e que a na rubrica construções diversas para 2014, com uma verba de 30.000 euros o valor deveria ser discriminado. ----

---- O Sr. Presidente da Junta explica que se trata de uma verba global para todas as estradas da freguesia incluindo as de terra batida e que as vias enumeradas no plano são para o orçamento de 2014, para tout-venant e arranjos. Não se trata da verba para uma estrada, pois não se consegue discriminar quanto se gasta e que que há estradas em bom estado que devido às condições climáticas poderão ter de ser intervencionadas. ----

---- Os membros do BE apresentaram a seguinte declaração de voto: ----

---- “Tendo em conta que é o primeiro ano em que fazemos parte da junta de freguesia e, porque o nosso eleito no executivo conseguiu incluir no orçamento duas propostas muito importantes na nossa campanha eleitoral, decidimos dar o benefício da dúvida ao PS. Os eleitos do BE, Lucinda Lobo e José Eduardo Branco” ----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral:

---- Minuta do ponto seis, análise e aprovação do Orçamento e Plano de Actividades da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e catorze, da sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e treze. ----

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posto à aprovação o Orçamento e Plano de Actividades da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e catorze, depois de feitas algumas considerações acerca daqueles documentos, foram os mesmos aprovados por maioria com sete votos a favor e seis abstenções, com os valores seguintes: ----

---- Total das receitas correntes: cento e oitenta mil, oitocentos e cinco euros. ----

---- Total das receitas de capital: nove mil, oitocentos e quarenta euros. ----

---- Total das receitas: cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco euros. ----

---- Total das despesas correntes: cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta euros. ----

---- Total das despesas de capital: sessenta e quatro mil e quinze euros. ----

---- Total das despesas: cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco euros. ----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. ----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim, Primeiro Secretário desta Assembleia Maria de Fátima Lopes Coelho. ----

---- No que respeita ao ponto sete, apreciação e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano 2014. ----



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

---- O Sr. Presidente da Junta informa que o mapa de pessoal da União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago fica com o encargo de três funcionários e que a União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira com outros três. -----

---- A Sr.^a Manuela Sá pergunta se os funcionários foram ouvidos e se tiveram opção de escolha quanto à União de Freguesias a que iam pertencer. -----

---- O Sr. Presidente da Junta disse que teve lugar uma reunião individual com cada funcionário e que aceitaram o acordo com a nova organização. -----

---- O Sr. António Nobre questiona como estavam os funcionários afectos anteriormente e se vão ficar todos no edifício das Juntas de Freguesia da Cidade. -----

---- O Sr. Presidente da Junta responde que quatro funcionários estavam afectos a São Pedro, que recebeu mais dois de Lapas e Ribeira passando a ter seis. Com a união de freguesias cada uma passa a ter três funcionários. Anteriormente as despesas com pessoal eram repartidas entre as juntas com percentagens diferentes agora cada união passa a ter encargos com três funcionários. Os seis funcionários ficam todos no edifício das juntas de Freguesia da cidade e tratam dos assuntos das duas uniões de freguesia. Os custos administrativos são da responsabilidade da União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago em 47% e em 53% da União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira, valores relacionados com o número de eleitores. -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral:

---- Minuta do ponto sete, apreciação e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano de dois mil e catorze, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e treze. -----

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posto à discussão para análise e aprovação o mapa de pessoal dos serviços da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago) para o ano de dois mil e catorze, depois de feitas algumas considerações acerca daquele documento, foi o mesmo aprovado por unanimidade com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. -----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim Primeiro Secretário desta Assembleia Maria de Fátima Lopes Coelho. -----

---- Relativamente ao ponto oito, apreciação e aprovação da inscrição da Junta de Freguesia na ANAFRE. -----



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

---- O Sr. Presidente da Junta informa que em reunião do executivo a inscrição na Anafre foi votada por unanimidade e que com a nova realidade é importante poder recorrer a informações, pareceres jurídicos, entre outros. -----

---- O Sr. Presidente da Assembleia diz que é importante a representatividade das juntas na Anafre, pelas reivindicações junto do Estado, no apoio de elaboração de projetos e em muitos outros assuntos. -----

---- A Sr.^a Manuela Sá diz que nunca viu grande utilidade nas reuniões da Anafre em que esteve presente e que nunca foram uma mais valia para a freguesia de Santiago. -----

---- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia responde que Santiago era uma freguesia pequena. -----

---- O Sr. António Nobre considera que a Anafre poderá ser de grande ajuda, principalmente em pareceres jurídicos, clarificação de Leis e pareceres que a Junta possa recorrer, considerando que a Anafre presta serviços imprescindíveis para um órgão como a Junta de Freguesia. -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto oito, apreciação e aprovação da inscrição da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), Concelho de Torres Novas, na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e treze. -----

---- No decorrer dos trabalhos foi apresentado para aprovação a inscrição da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), Concelho de Torres Novas, na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. -----

---- A mesma foi posta à votação, tendo sido aprovado por maioria com dez votos a favor um voto contra e duas abstenções. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. -----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim Primeiro Secretário desta Assembleia Maria de Fátima Lopes Coelho. -----

No último ponto da ordem de trabalhos, Diversos. -----

---- O Sr. Presidente da Junta diz que todos os eleitos devem lutar para que se beneficiem as populações e trabalhar nesse sentido. Adianta que os problemas são maiores, o dinheiro mais escasso e que no final prestará contas de cada euro que for aplicado. Diz que espera que a Assembleia seja participante, que dê contributos, tenha como objetivo a população e todos trabalhem para o bem comum. -----



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas
(Santa Maria – Salvador – Santiago)**

---- O Sr. Paulo Tito informa que há muito lixo na Calçada António Nunes, que o contentor foi incendiado e pergunta se há algo que a Junta possa fazer para resolver a situação. -----

---- O Sr. Presidente da Junta informa ter conhecimento do caso, já o fez chegar aos serviços da Câmara Municipal e que as obras de saneamento e asfalto terão início em 2014, devendo o facto ficar solucionado. -----

---- Na intervenção do público, Fernando Mouzinho, pergunta pelo chafariz que foi retirado na Rua Alexandre Herculano, diz que a calçada frente ao Banco Espírito Santo está arrancada e que não se fez o que foi prometido pelo anterior presidente de Câmara no parque de merendas do Carreiro de Areia. Pergunta ainda para quando a intervenção na estrada de Carreiro de Areia que vai sair às Gateiras. -----

---- O Sr. Presidente da Junta responde que o parque foi limpo e que a intervenção na estrada será complicada. Em relação às restantes perguntas irá informar-se. -----

---- No final da reunião o Presidente da Assembleia disse que a mesma decorreu de forma ordeira e com ideias e que poderia ser criado um mecanismo para resolver as situações de carência alimentar nas escolas. -----

---- O Sr. António Nobre diz que os casos podem ser identificados pelos órgãos das escolas e que se pode fazer um bom trabalho sem gastar muito dinheiro. -----

---- Não existindo no momento outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, e pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa de Assembleia de Freguesia. -----

---- O Presidente da Assembleia: Fués Manuel Simões Rodrigues

---- A Primeiro Secretário: Hélia de Fátima Lopes Coelho

---- O Segundo Secretário: Rogério Paulo Ferreira Correia

DECLARAÇÃO DE VOTO

Tendo em conta que é o primeiro ano em que fazemos parte da junta de freguesia e, porque o nosso eleito no executivo conseguiu incluir no orçamento duas propostas muito importantes na nossa campanha eleitoral, decidimos dar o benefício da dúvida ao PS.

Torres Novas 27 de dezembro de 2013

Os eleitos do BE
Lucinda Lobo
José Eduardo Branco

VOTO DE PROTESTO

Foi tornado público no passado dia 11 de Dezembro através das redes sociais e distribuição por correio eletrónico entre inúmeros munícipes torrejanos um filme realizado por um cidadão em que era visível uma descarga efectuada para o Rio Almonda, junto da estação elevatória de esgotos de Matadouro, no Largo de Santo André.

Posteriormente foi dado conhecimento de que esta descarga havia sido realizada por uma empresa privada, contratada para o efeito pela empresa Águas do Ribatejo, E.I.M.

As empresas em questão, Natureza Verde e Águas do Ribatejo, prestaram através de correio electrónico resposta a inúmeros contactos de cidadãos, manifestando o repúdio pelo ocorrido.

Nas respostas, ambas as empresas pretendem diminuir o facto ocorrido, apesar de conscientes de que os crimes ambientais são factos graves, puníveis civil e criminalmente.

Não está na nossa competência, enquanto Assembleia de Freguesia, aplicar qualquer sanção deste âmbito.

No entanto temos o dever de nos pronunciar sobre os factos de relevo ocorridos na área de abrangência desta freguesia.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago aprova na sua Assembleia de Freguesia ordinária do dia 27/12/2013 o seguinte voto de protesto:

- 1- Manifestar o nosso veemente repúdio por este crime ambiental ocorrido na área de abrangência desta freguesia, contra algo que consideramos um ícone do património natural do nosso concelho e freguesia, que deveria ser estimado, cuidado e preservado por todos os cidadãos e demais entidades, sejam estas públicas ou privadas.

Os eleitos do Partido Social Democrata,

António Manuel Almeida Nobre
Deputado Municipal
Município de Torres Novas

P.S. - Com conhecimento a:

Câmara Municipal de Torres Novas;

Assembleia Municipal de Torres Novas;

Águas do Ribatejo, E.I.M.;

Órgãos de Comunicação Social locais e regionais;

Outras entidades consideradas relevantes por esta Assembleia de Freguesia.